



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO BIOMÉDICO

RESOLUÇÃO Nº 44/83

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 1948/82, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 04.08.83,

R E S O L V E:

aprovar a inclusão do Professor CESAR CARNEIRO MENDONÇA no regime de 40 horas semanais de trabalho.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 04 de agosto de 1983.

  
Prof.Dr.FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA  
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO BIOMÉDICO

RESOLUÇÃO Nº 43/83

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 1081/83, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 20.07.83,

R E S O L V E:

homologar a eleição dos Professores ARMELINDO ROLDI e MARIA HELENA MONTEIRO DE BARROS MIOTTO, para Chefe e Subchefe, respectivamente, do Departamento de Clínica Odontológica.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 20 de julho de 1983.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma caligrafia fluida e cursiva.

Prof.Dr.FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA  
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

RESOLUÇÃO Nº 42/83

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 0871/83, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 20.07.83,

R E S O L V E:

aprovar a inclusão da Professora ROSANA DE SOUZA PEREIRA no regime de Dedicção Exclusiva.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 20 de julho de 1983.

  
Prof.Dr.FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA  
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO BIOMÉDICO

RESOLUÇÃO Nº 41/83

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 1523/82, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 20.07.83,

R E S O L V E:

aprovar a movimentação do Dr. JOÃO BATISTA VALADARES, Professor Assistente, nível 3, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal da Paraíba para o Departamento de Clínica Cirúrgica do Centro Biomédico da UFES, com a respectiva vaga.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 20 de julho de 1983.

  
Prof.Dr.FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA  
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

RESOLUÇÃO Nº 40/83

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista a proposta do Diretor do mesmo Centro, apresentada e apreciada na sessão ordinária realizada no dia 07 de julho de 1983,

R E S O L V E:

aprovar o procedimento da matrícula dos alunos do Curso de Medicina, em regime experimental, a partir do período 83/2, obedecendo as seguintes normas:

1 - A matrícula será feita por blocos de disciplinas correspondente a cada período do curso.

2 - A matrícula no bloco de disciplinas de um período será feita após o aluno ter sido aprovado nas disciplinas do bloco referente ao período anterior.

a) Será permitida ao aluno reprovado em uma disciplina do bloco de um período, a matrícula no período subsequente.

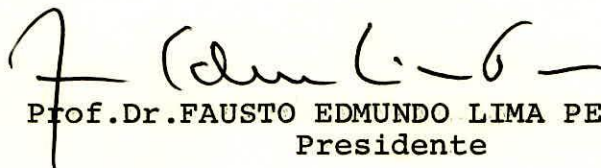
b) O aluno que utilizou o permitido no subitem anterior e que ficou reprovado na disciplina da qual dependia, ficará impedido de se matricular nos períodos subsequentes até que tenha sido aprovado na referida disciplina.

3 - Para o período 84/1 ficará instituída a matrícula automática, ou seja, todo aluno que não teve reprovação ficará automaticamente matriculado no período subsequente. Os alunos que tiveram uma ou mais reprovações deverão procurar o setor de matrícula para a devida verificação de sua situação.

4 - A CPIC do Curso de Medicina passará a ter competên  
cia para julgar e decidir casos especiais.

5 - O disposto na letra "a" do item "2" não se aplica aos  
alunos do 10º período nem a alunos reprovados por frequência.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 07 de julho  
de 1983.



Prof.Dr.FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA  
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO


RESOLUÇÃO Nº 39/83

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista a solicitação de alunos do Curso de Enfermagem contida no processo nº 0604/83, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 07.07.83,

R E S O L V E:

aprovar o acréscimo de 780 horas no currículo do Curso de Enfermagem vigente até o período 85/1, considerando que o novo currículo, aprovado pela Resolução nº 14/82, de 10.09.82, do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFES somente será totalmente implantado no período 85/2.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 07 de julho - de 1983.

  
Prof.Dr.FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA  
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

RESOLUÇÃO Nº 38/83

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares, em sessão ordinária realizada no dia 16.06.83,

R E S O L V E:

autorizar ao Diretor do Centro Biomédico a modificar a constituição da Comissão de Coordenação e Avaliação de Estágio do Curso de Medicina, designando para essa Comissão os Coordenadores de Estágio do referido Curso.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 16 de junho de 1983.

  
Prof.Dr.FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA  
Presidente

RM/





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

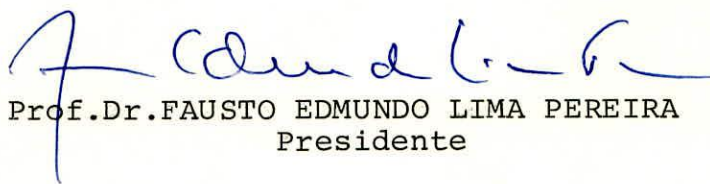
RESOLUÇÃO Nº 37/83

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 0076/83, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 16.06.83,

R E S O L V E:

aprovar o Programa de Residência Médica em Medicina Geral Comunitária.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 16 de junho de 1983.

  
Prof.Dr.FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA  
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO BIOMÉDICO

RESOLUÇÃO Nº 36/83

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 0945/83, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 16.06.83,

R E S O L V E:

aprovar a data de 05 de agosto de 1983 para a realização da colação de grau dos formandos do Curso de Odontologia do período 83/1.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 16 de junho de 1983.

  
Prof.Dr.FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA  
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

RESOLUÇÃO Nº 35/83

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares, reunido em sessão ordinária realizada no dia 16 de junho de 1983,

R E S O L V E:

homologar o número de vagas ofertado para as disciplinas dos Departamentos abaixo relacionados, referente ao período 1983/2, conforme segue:

DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA

Anatomia A .....	50
Anatomia B .....	70
Anatomia C .....	30
Anatomia Geral .....	30
Anatomia Educação Física .....	110
Anatomia Aplicada à Psicologia .....	40
Histologia A .....	50
Histologia B e Embriologia .....	69
Histologia C .....	30
Escultura Dental .....	60

DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA

Patologia Geral A .....	60
Patologia Geral B .....	60
Patologia Geral C .....	60
Parasitologia Humana .....	63
Parasitologia Ciências Biológicas .....	15
Anatomia e Fisiologia Patológicas I .....	60
Anatomia e Fisiologia Patológicas II .....	60
Microbiologia A .....	50
Microbiologia B .....	60

DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA

Semiologia .....	72
Radiologia e Medicina Nuclear .....	72
Psiquiatria .....	72
Pneumologia .....	72
Neurologia .....	72
Nefrologia .....	72
Hematologia .....	72
Gastroenterologia .....	72
Endocrinologia .....	72
Dermatologia .....	72
Cardiologia .....	72

DEPARTAMENTO DE CLÍNICA CIRÚRGICA

Fundamentos da Cirurgia .....	72
Técnica Operatória e Cirurgia Experimental .....	72
Cirurgia do Aparelho Digestivo .....	72
Cirurgia Torácica e Cardíaca .....	72
Urologia .....	72
Oncologia .....	72
Cirurgia Vascular Periférica .....	72
Cirurgia da Cabeça e Pescoço .....	72
Neurocirurgia .....	72

DEPARTAMENTO MATERNO INFANTIL

Ginecologia e Obstetrícia .....	60
Pediatria e Puericultura .....	não ofertada

DEPARTAMENTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA

Oftalmologia .....	72
Otorrinolaringologia .....	60
Traumatologia e Ortopedia .....	72
Cirurgia Plástica e Reparadora .....	72
Fisioterapia .....	60
Socorros de Urgência .....	60

DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM

Enfermagem Psiquiátrica .....	30
Metodologia da Pesquisa Científica .....	40
Enfermagem Pediátrica .....	33
Enfermagem Materno Infantil .....	33
Enfermagem Médico Cirúrgica .....	40
Enfermagem em Doenças Transmissíveis .....	40
Saúde da Comunidade .....	33
Introdução à Enfermagem .....	40
Exercício de Enfermagem .....	30
Liderança de Enfermagem I .....	30
Liderança de Enfermagem II .....	30